MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76
DIRECAO DE CENTRO - CCTA
Rua Jario Vieira Feitosa, nº 1770, - Bairro Jario Vieira Feitosa, Pombal/PB, CEP 58840-000
Telefone: (83) 3431-4000 - Fax: (83) 3431-4091
Site: http://www.ccta.ufcg.edu.br - E-mail: direcao@ccta.ufcg.edu.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 23096.056673/2026-45

Interessado(a): Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA

Assunto: autorização para aquisição por meio de dispensa de licitação

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo (Equipamentos de Proteção Individual - EPIs) para atender às necessidades dos laboratórios do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, *campus* Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Autorização:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, na condição de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora nº 158301 – Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), conforme designação constante do documento SEI nº 7034115, e tendo em vista a suficiência da motivação, o interesse da Administração, as justificativas apresentadas nos documentos SEI nº 7031669 e 7081471, a disponibilidade orçamentária comprovada no documento SEI nº 7028248 e a inexistência de óbices à contratação, **AUTORIZO** a realização de novo procedimento de dispensa de licitação para a aquisição pretendida.

A adoção de novo procedimento justifica-se pelo fato de que o certame anterior foi revogado em decorrência de falhas técnicas no sistema Compras.gov.br, as quais geraram incertezas quanto à regularidade da etapa competitiva e à observância da igualdade de condições entre os fornecedores participantes.

A nova contratação deverá ocorrer na forma eletrônica, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, bem como as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Determina-se, na oportunidade, que a presente contratação seja precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em atendimento ao que estabelece o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Pombal-PB, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)
PROF. DR. HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA
Diretor do CCTA/UFCG - Campus Pombal

Documento assinado eletronicamente por **HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA**, **DIRETOR(A) DE CENTRO**, em 24/11/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **7082051** e o código CRC **91256AD6**.